

Publicado em 27.03.2019

Atualizado em

CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 - 2019

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

O Clube Desportivo do Nacional, titular do alvará nº 54, emitido pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e os seus parceiros, Grupo Desportivo do Estreito, e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, organizam o CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 – 2019, na Região Autónoma da Madeira, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), o presente Regulamento Desportivo e o Regulamento Técnico de Provas de Trial do Ciset 4X4 em vigor, apresentado em anexo.

ARTIGO 2 – CALENDÁRIO DE PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 – Provas de acordo com o Calendário Desportivo Nacional

- Porto Moniz Trial 4X4
- Super Trial 4X4 Calheta
- Super Trial 4X4 São Vicente
- Porto Moniz Trial 4X4

2.2 – Cada prova desenrola-se de acordo com o descrito no regulamento particular.

ARTIGO 3 – CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES

3.1 – O CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 – 2019 terá um conjunto de provas.

3.2 – Classificação das provas

3.2.1 – Para apurar o vencedor de classe em cada prova serão atribuídos pontos a todos os participantes que terminem classificados obtidos através do somatório das seguintes pontuações:

- Sector de resistência, com uma ponderação de 75%, em função do número de voltas ao circuito, depois de contabilizadas as eventuais penalizações;

- Prólogo, com uma ponderação de 25%, em função do menor tempo para realizar um determinado circuito.

3.2.2 – Em caso de empate em número de pontos, o desempate será realizado pelo maior número de voltas realizado ao circuito.

3.3 – Classificação do campeonato

3.3.1 – Classificação de cada classe – Em função da classificação nas provas, serão atribuídos para o campeonato os seguintes pontos em cada classe, tanto para o trofeu de pilotos, como para o de navegadores: 1º - 25; 2º - 20; 3º - 17; 4º - 14; 5º - 12; 6º - 10; 7º - 8; 8º - 6; 9º - 4; 10º - 2 e 11º - 1 ponto, assim como para todas as restantes classificadas.

3.3.3 – Classificação Equipa Feminina – Em função da classificação nas provas, serão atribuídos para o campeonato os seguintes pontos: 1º - 25; 2º - 20; 3º - 17; 4º - 14; 5º - 12; 6º - 10; 7º - 8; 8º - 6; 9º - 4; 10º - 2 e 11º - 1 ponto, assim como para todos os restantes classificados.

3.3.3 – Classificação Equipa Mista – Em função da classificação nas provas serão atribuídos para o campeonato os seguintes pontos: 1º - 25; 2º - 20; 3º - 17; 4º - 14; 5º - 12; 6º - 10; 7º - 8; 8º - 6; 9º - 4; 10º - 2 e 11º - 1 ponto, assim como para todos os restantes classificados.

3.3.4 – Classificações Finais – No final da temporada, a Classificação Geral por Classes de pilotos e navegadores, equipa feminina e equipa mista, será apurada pela soma de todas as pontuações de cada participante.

3.3.5 – Desempate – No final do campeonato, em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais concorrentes, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na última prova do CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 – 2019. Caso persista a igualdade pontual, o desempate será decidido a favor do

concorrente que tenha melhor pontuação, na penúltima prova do CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA E TRIAL 4X4 – 2019 e assim sucessivamente.

3.3.6 – Para se classificar no campeonato, cada equipa terá que realizar pelo menos três provas.

ARTIGO 4 – PRÉMIOS FINAIS

4.1 – No final da temporada do CAMPEONATO MADEIRA TRIAL – 2019, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º, 2º e 3º Cada Classe - Piloto;
- 1º, 2º e 3º Cada Classe - Navegador;
- 1º Classificada - Equipa Feminina;
- 1ª Classificado - Equipa Mista;

ARTIGO 5 – REGULAMENTO GERAL DE VIATURAS

5.1 – Os veículos concorrentes ao CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 – 2019, tem de estar em conformidade com o regulamento técnico do CISET, apresentado em anexo.

5.2 – Os veículos concorrentes serão divididos, de acordo com o regulamento técnico do CISET em vigor, apresentado em anexo, nas seguintes classes:

- Classe Super Proto;
- Classe Proto;
- Classe Promoção;

5.3 – As viaturas das classes Proto e Promoção apenas podem ser equipadas com guinchos com um motor.

ARTIGO 6 – SEGURANÇA

Em todas as provas que integram o CAMPEONATO MADEIRA TRIAL 4X4 – 2019 é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo regulamento técnico do CISET em vigor, apresentado em anexo.

ARTIGO 7 – ESTRUTURA DAS PROVAS

7.1 – As provas terão a seguinte estrutura:

- Verificações documentais e técnicas;

- Briefing com os participantes;
- Prólogo (voltas a uma pequena parte da pista);
- 1 Manga resistência - 2 horas ou 2 mangas de resistência de 1 hora e de 2 horas;
- Entrega de prémios no pódio ou palco;

7.2 – O desenvolvimento da prova será conforme definido no regulamento técnico do Ciset em vigor, apresentado em anexo.

ARTIGO 8 – NÚMERO DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

8.1 – O número de porta dos participantes no CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 – 2019, poderá ser sempre o mesmo durante toda a temporada, sendo o mesmo atribuído por ordem de entrada dos pedidos de inscrição na primeira prova, ou eventualmente por solicitação do concorrente.

8.2 – A identificação das viaturas será realizada de acordo com o regulamento técnico do Ciset em vigor, apresentado em anexo, sendo obrigatório a existência de placa para colocação os números dos concorrentes na parte superior das viaturas, no tamanho A4, na posição horizontal e longitudinal.

8.3 – A ordem de partida para o prólogo será obtida por sorteio.

8.4 – Para a prova de resistência, a ordem de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do prólogo, em cada classe.

8.5 – No caso das provas com duas mangas de resistência a ordem de competição para a 2ª manga, será atribuída pela classificação da 1ª manga em cada classe.

ARTIGO 9 – PENALIZAÇÕES

As penalizações previstas pelo não cumprimento das regras técnicas e regulamentares das provas que integram este Campeonato são as definidas no regulamento técnico do Ciset em vigor, apresentado em anexo.

ARTIGO 10 – SEGUROS

10.1 – Com a inscrição nas provas deste campeonato, os concorrentes subscrevem automaticamente um seguro de responsabilidade civil de acordo com o Art. 17 das PGAK.

10.2 – Em caso de qualquer sinistro, deve o sinistrado contactar o promotor da prova no prazo máximo de 24 horas, com todos os elementos referentes ao sinistro para que se possa de imediato acionar o seguro.

ARTIGO 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos pelo artigo 14 das PGAK.

ARTIGO 12 – GENERALIDADES

12.1 – Os concorrentes poderão ser sancionados com apenas que poderão ir até à desqualificação de uma prova, anulação de resultados anteriores ou exclusão de todo o campeonato por conduta antidesportiva, anticívica, desrespeito do regulamento, desrespeito pela segurança de outros participantes e do público através de atos e comportamentos que não constem deste regulamento.

12.2 – Da mesma forma, qualquer ato ou comportamento que prejudique o bom nome e prestígio do campeonato, do organizador, dos co-organizadores, dos patrocinadores e dos parceiros do campeonato poderá ditar a aplicação de sanções semelhantes às atrás descritas.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores e seus parceiros por quaisquer prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

12.3 – A partir do momento que o veículo entre na área do parque de assistência, ou parque fechado, o piloto é OBRIGADO a circular a uma velocidade reduzida, bem como tomar todas as precauções e fazer uma condução correta.

12.4 – Nas áreas do parque de assistência e do parque fechado são proibidas manobras de travagem ou aceleração bruscas/excessivas sob pena de penalização por parte do CCD.

12.5 - É estritamente proibido um veículo circular em sentido oposto ao da prova, salvo se por ordem do diretor da prova. Se um condutor tiver que interromper a sua prova devido a avaria mecânica, deverá informar imediatamente o comissário de pista e o diretor de prova e colocar a sua viatura de forma a não bloquear a pista, respeitando as ordens dos comissários.

12.6 - É recomendado aos concorrentes que efetuem o reconhecimento da pista a pé, por forma a melhor avaliar todas as zonas e os diferentes obstáculos antes da prova.

12.7 - O acesso e a permanência de pessoas nas pistas, onde serão realizadas as provas, está vedado apenas às pessoas com licença desportiva para o efeito, devendo as mesmas estarem identificadas com um colete refletor.

12.8 - Os organizadores das provas declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado, por qualquer concorrente e ou viatura, durante a realização da prova.

12.9 - Quaisquer dúvidas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas pela FPAK e pelo CCD para decisão e prestação de esclarecimento, sem que para tal exista um prazo definido.

ARTIGO 13 – CONTROLO ANTI DOPING/ANTI ALCOOLÉMIA

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK o local do mesmo será indicado no regulamento particular de cada prova.

ARTIGO 14 – COMPROMISSO

As equipas concorrentes declaram conhecer e aceitar na totalidade o conteúdo das normas, deste regulamento, comprometem-se a cumprir bem como a não imputar quaisquer responsabilidades à organização e seus promotores, prescindindo de qualquer pedido de indemnização.

ANEXO

Regulamento Técnico do Ciset em vigor.